

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023 (segunda-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 62/2023**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 17 ABR 23 (segunda-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	2° Sgt	ANDRÉ RENATO
Sombra do Representante de Comando	Cb	LEONARDO SANTOS
Soldado Permanência	Sd	THALISON
Soldado Permanência	Sd	GENÚINO

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO - Término de Trânsito

Apresentou-se pronto para o serviço por término de trânsito em 17 ABR 23, por ter sido transferido do Colégio Militar de Belém (CM Bel) para esta Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS), conforme publicado no Aditamento da DCEM 2F ao Boletim do DGP n° 029, de 10 MAR 23.

(Continuação do BI Nr 62, de 17/04/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 294

## Cap MARLOS MANTOVANI SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

## DESCONTO EM FÉRIAS - Concessão

Concedo 04 (quatro) dias de dispensa total do serviço do Exército, para desconto em férias relativas ao ano de 2022 de acordo com o § 4º do Art 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816 - Cmt Ex, de 19 DEZ 03, no período de:

início: 17 ABR 23; término: 20 ABR 23; e pronto Sv: 21 ABR 23.

## Cb **ELBER** OLIVEIRA LEANDRO

Em consequência:

- a) restam 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao ano de 2022.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6974, de 17 de abril de 2023, da(o) 1/3 Sec)

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

# ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul